

Aba 56

A vinte e três de março de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, realizou-se por videoconferência, devido ao Estado de Emergência, pelo COVID 19, o Conselho Fiscal da Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa, SAAP, com sede social na Rua Febo Louiz, número treze, primeira andar, nos Aujos, em Lisboa, sob a presidência do Dr. António Herculano da Paixão Felo, e dos vogais Sen. Dra. Maria Antónia Pinto de Saiz e Sen. Rui Costa Santos. Foi analisado o relatório de atividades de dois mil e dezasseis bem como todos os elementos contabilísticos e respetivos documentos. Estendo este órgão em total acordo com a documentação analisada, foi emitido o seguinte parecer: um - propor à Assembleia Geral que aprove o balanço e a demonstração de resultados, bem como o correspondente relatório de atividades; dois - que seja igualmente aprovado um voto de louvor à Direção da Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa, pelo zelo e dedicação que demonstraram e seu agradecimento ao pessoal da SAAP, pela sua

competência e dedicação. Por nada mais
haver a tratar, se lavrou a presente
ata, a ser lida e assinada por todos
os seus intervenientes.

O Conselho Fiscal

Presidente: António Augusto de S. Barros

A vogal: Maria Antónia de S. Barros

O vogal: Rui de Costa Santos